Câmara Municipal de Varginha

11
9

Decreto Legislativo nº 14/2005

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes e em conformidade com o inciso XVII do artigo 58 e artigo 128 do Regimento Interno, aprova o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a **Sra. Rosalina Vale da Silva Reis**, o **"Diploma de Honra ao Mérito"**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade varginhense.

Art. 2º O Diploma de que trata o artigo anterior, será assinado pelos Senhores, Presidente da Câmara Municipal, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores Municipais.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 06 de setembro de 2005; 122º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

MERYVONE MANSUR BÍSCARO
Presidente

LEONARDO VINHAS CIACCI
Secretário